

Parentesco, histórias de vida e sistema de assentamento: a aplicação de procedimentos da etnoarqueologia para a elaboração de laudos antropológicos sobre as terras indígenas Buriti (Terena) e Ñande Ru Marangatu (Kaiowa)¹

Jorge Eremites de Oliveira²

Resumo: Observadas a partir de uma perspectiva histórica, relações de parentesco revelam formas de organização social e processos de territorialização decorrentes do esbulho sofrido por comunidades indígenas em contextos colonialistas. Do ponto de vista da etnoarqueologia é possível observar esta situação por meio do levantamento e plotação de antigos lugares inseridos em sistemas de assentamento: moradias permanentes e sazonais; cemitérios; roças, caminhos e trilhas; paisagens humanizadas como palmeirais e ervais antrópicos; morros que servem de moradia a seres espirituais; etc. Nesses lugares foram encontradas evidências de um conjunto de relações sociais materializadas: pinguelas de madeira para transpor córregos, esteios de habitações abandonadas, pedras colocadas para a proteção de sepulturas humanas, palmeiras e árvores manejadas e elementos tecnológicos da sociedade industrial (latas, garrafas de vidro, tijolos maciços queimados etc.), dentre outras. A compreensão dessas evidências requer conhecer a história de vida de membros dos grupos familiares estabelecidos no território e o sentido que dão à cultura material e às paisagens humanizadas levantadas arqueologicamente. Neste sentido, o presente trabalho socializará duas experiências em que procedimentos da etnoarqueologia foram aplicados durante a elaboração de laudos antropológicos para a Justiça Federal, as das TI's Buriti (Terena) e Ñande Ru Marangatu (Kaiowa), em Mato Grosso do Sul.

Palavras-chave: Etnoarqueologia; Kaiowa; Laudos Antropológicos; Mato Grosso do Sul; Terena.

¹ Conferência ministrada na Mesa Redonda n.º 14: “Os antropólogos e a demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul: desafios teóricos, metodológicos e práticos”

² Professor e pesquisador da UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados, instituição em que coordena o ETNOLAB – Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pós-doutorando em antropologia social pelo Museu Nacional/UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (eremites@ufgd.edu.br).

Considerações Iniciais

Nos anos de 2003 e 2007, juntamente com o antropólogo social Levi Marques Pereira, participei da produção de dois laudos periciais sobre terras indígenas em Mato Grosso do Sul, uma terena e outra kaiowa. A execução desses trabalhos foi determinada pela Justiça Federal sediada em Campo Grande e Ponta Porã, respectivamente, e seus resultados têm sido publicados sob forma de artigos e livros (Eremites de Oliveira & Pereira 2007, 2009a, 2009b, 2010; Pereira 2009)³.

As experiências acumuladas nas duas oportunidades mostraram-se profícuas para a aplicação concatenada, com vistas ao reconhecimento de direitos territoriais, de procedimentos científicos próprios da antropologia social, da arqueologia e da etno-história⁴.

Laudos periciais em geral, e especificamente os que tratam de terras indígenas, constituem um desafio cada vez mais presente a antropólogos que atuam no país. Estudos assim não podem ser avaliados unicamente por critérios teórico-metodológicos em voga na academia, mas, também, pela eficácia no esclarecimento dos fatos e na garantia de direitos frente às complexidades e sutilezas do mundo jurídico.

Neste sentido, o presente artigo tem o propósito de apresentar algumas contribuições teórico-metodológicas da arqueologia, sobremaneira do subcampo da etnoarqueologia, para a elaboração de laudos antropológicos sobre áreas identificadas e delimitadas como terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, em consonância com os Artigos 231 e 232 da Carta Constitucional de 1988.

De modo especial, falarei sobre o uso dos métodos genealógicos e de história de vida para o conhecimento do sistema de assentamento, entendido como um conjunto de locais de ocupação tradicional, e do processo de territorialização dos Terena e Kaiowa nas referidas áreas por eles reivindicadas.

³ Cf. Processo nº. 2001.60.00.003866-3, da 3ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, referente à Terra Indígena Buriti (Terena), e Processo nº. 2001.60.02.001924-8, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, referente à Terra Indígena Nãnde Ru Marangatu (Kaiowa).

⁴ Entendo por etno-história um método interdisciplinar que se consolidou na antropologia americana a partir das décadas de 1950 e 1960. Seu objetivo é estudar a história de povos indígenas e grupos étnicos em geral por meio do levantamento e análise de dados de natureza diversa (arqueológicos, biológicos, ecológicos, etnográficos, iconográficos, linguísticos, orais, textuais etc.), algo que pode ser feito sob diferentes orientações teóricas e perspectivas temporais (Trigger 1982, 1986; Eremites de Oliveira 2002, 2003). Trata-se de um termo que também tem sido empregado em vários países das Américas, inclusive no Brasil, como sinônimo de história indígena, embora não se reduza a isso, tampouco a uma análise sincrônica recorrida para estudar a história de grupos étnicos por meio de narrativas orais e fontes escritas.

27ª Reunião Brasileira de Antropologia

Brasil Plural: conhecimentos, saberes tradicionais e direito à diversidade

Belém – Pará, 01 a 04 de agosto de 2010

No caso em tela, o estudo dos assentamentos, tema muito conhecido entre arqueólogos desde o século XX (ver, p. ex., Trigger 1970, 1978; Renfrew & Bahn 1998), implicou no seguinte: compreender o uso desses locais e a historicidade das famílias que neles viveram, os motivos de seu abandono e as causas que as levaram à instalação de novas habitações na região. Esta perspectiva remete à incorporação dos conceitos de *territorialização* e *processo de territorialização* aos estudos etnoarqueológicos no Brasil, haja vista a necessidade de sua aplicação para a compreensão da relação entre cultura material, comportamento humano, historicidade e organização e reorganização socioespacial. Por este motivo cumpre apresentar os conceitos territorialização e processo de territorialização elaborados por Pacheco de Oliveira:

[...] a noção de *territorialização* é definida como um *processo de reorganização social* que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (Pacheco de Oliveira 1998:55).

E mais:

O que estou chamando de *processo de territorialização* é, justamente, o movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria a “etnia”, na América espanhola as “reducciones” e “resguardos”, no Brasil as “comunidades indígenas” – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que o relacionariam como meio ambiente e com o universo religioso) (Pacheco de Oliveira 1998:56).

Além disso, esta proposta aproxima-se de uma etnoarqueologia da “vida-história da formação do território”, como feito por María Nieves Zedeño (1997) entre os Hopi no Arizona, Estados Unidos, e recentemente iniciada por Thiago Leandro V. Calvalcante entre os Kaiowa de Panambi, Panambzinho e Sucuri’y, em Mato Grosso do Sul (Calvalcante 2009).

Os Kaiowa, os Terena e os laudos periciais sobre as terras indígenas Ñande Ru Marangatu e Buriti

Os Kaiowa são falantes do idioma guarani, filiado à família linguística Tupi-Guarani e ao tronco Tupi, e se auto-identificam em Mato Grosso do Sul por este mesmo etnônimo, embora também se percebam e sejam mais conhecidos no Paraguai como Paĩ-Tavyterã, ou simplesmente Paĩ (Melià et al. 1976, 2008). Entretanto, na literatura antropológica, arqueológica e etno-histórica também são mencionados como “Kaiowa-Guarani” ou “Guarani-Kaiowa”, termos cunhados a partir de uma visão essencialista da cultura indígena. Ambos os termos não correspondem, pois, às autodenominações apresentadas pelos membros

desta sociedade, tampouco estão de acordo com as discussões em torno da teoria da etnicidade (cf. Barth 1996, 2000 [1969]).

Os Terena, por sua vez, também conhecidos historicamente como Etelenoé ou Tereno, constituem uma sociedade cujo idioma nativo está filiado à família linguística Aruák, a qual não está vinculada a nenhum tronco linguístico identificado atualmente, a exemplo do Tupi e do Macro-Jê. Desde os períodos colonial e imperial, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, esses grupos passaram por complexos processos de territorialização, o que resultou em uma espécie de amálgama sociocultural. Este é um dos principais motivos pelo qual a maioria de seus descendentes atualmente se autodenomina para a exterioridade como Terena (Azanha 2001).

Relativo aos laudos judiciais de que trata este trabalho, explico que o primeiro estudo foi realizado em 2003 e incidiu sobre uma área reivindicada pelos Terena para ampliação de limites da Terra Indígena Buriti, de 2.090 para 17.200 hectares. Trata-se de uma área localizada nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, na microbacia hidrográfica do córrego Buriti, bacia do rio Miranda, região serrana de Maracaju (Azanha 2001; Coutinho Jr. 2000; Eremites de Oliveira & Pereira 2007, 2010; Pereira 2008). O segundo trabalho tratou da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, reivindicada pelos Kaiowa, localizada no município de Antônio João, na fronteira do Brasil com o Paraguai. Esta última área compreende pouco mais de 9.317 hectares inseridos na microbacia hidrográfica do rio Estrela, bacia do rio Apa, região serrana correspondente a resíduos testemunhais de um antigo planalto que ali existiu em tempos geológicos bastante antigos (Thomaz de Almeida 2000; Eremites de Oliveira & Pereira 2009a, 2009b).

As duas áreas periciadas estão distantes entre si em mais de 200 km em linha reta, porém inseridas na bacia do alto curso do rio Paraguai, em regiões serranas onde predominam o bioma do cerrado e nascem rios e córregos cujas águas correm em direção à porção sul-mato-grossense do Pantanal. Ali existem muitos conflitos pela posse da terra, os quais ocorrem em contextos colonialistas protagonizados por vários atores sociais, especialmente indígenas originários da região e fazendeiros representantes das frentes de expansão agropecuária da sociedade nacional.



Figura 1: Localização dos municípios sul-mato-grossenses de Antônio João, Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, com a indicação das terras indígenas Nãnde Ru Marangatu e Buriti.

No âmbito acadêmico, os laudos periciais de que participei também serviram para uma (re)aproximação estratégica e inovadora de dois campos clássicos da antropologia geral, a antropologia social ou cultural e a arqueologia, ao menos tal qual a ciência antropológica é concebida na tradição norte-americana de matriz boasiana (cf. Geertz 2001:86).

Uma (re)aproximação desse nível tem sido cada vez mais profícua e recorrente na apresentação de novas propostas de programas de pós-graduação e cursos de graduação em antropologia no Brasil, especialmente a partir da década de 2000. Exemplo disso é o que ocorre em instituições como o Museu Nacional/UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro, a UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais, a UFPI – Universidade Federal do

Piauí, a UFPA – Universidade Federal do Pará e a UFPel – Universidade Federal de Pelotas, dentre outras.

Conforme procuro demonstrar neste trabalho, para fins de produção de laudos antropológicos essa (re)aproximação também se faz necessária e pode ser bastante profícua, visto a crescente complexidade das perícias exigidas pela Justiça Federal no país. Isso porque, no tocante à arqueologia, sua contribuição se dá, especialmente, na apresentação de provas materiais sobre a ocupação tradicional de áreas reivindicadas por comunidades tradicionais. Tais provas não devem ser confundidas com evidências arqueológicas sobre um passado imemorial e pré-colombiano, exceto se as mesmas possuírem sentido de tradicional para as comunidades que reivindicam áreas onde elas ocorram, conforme tratado em outros estudos (ver Santos & Pacheco de Oliveira 2003; Eremites de Oliveira 2007).

O uso do método genealógico para a compreensão de histórias de vida e dos sistemas de assentamento

Durante a realização das perícias mencionadas, foi aplicado o método genealógico conjuntamente com o de história de vida para averiguar a constituição sócio-histórica dos grupos de parentesco definidos por relações de ancestralidade, consanguinidade, afinidade e aliança política. Dessa maneira foi possível conhecer a história de vida de pessoas cujas famílias foram vítimas de processo de esbulho e, por conseguinte, compreender a trajetória da própria comunidade em seu território.

Isso tudo foi feito por meio de entrevistas individuais e/ou coletivas, registradas em gravadores e diários de campo, durante as quais foi apurada e analisada a história de vida de indivíduos adultos, principalmente lideranças indígenas, e a memória genealógica do grupo. Dados como local de nascimento, filiação, grupos de referência, tipos de vínculos com o grupo, grau de compreensão e inserção junto às instituições da sociedade nacional etc., trouxeram importantes subsídios para a compreensão da situação atual das comunidades e suas lideranças. As histórias de vida e a memória genealógica foram controladas por meio de diagramas de parentesco, nos quais diversas informações foram sistematicamente cruzadas para dirimir eventuais dúvidas e informações que pudessem denotar contradição, sobretudo no que se refere à cronologia de eventos históricos significativos para os grupos (Eremites de Oliveira & Pereira 2009).

27ª Reunião Brasileira de Antropologia

Brasil Plural: conhecimentos, saberes tradicionais e direito à diversidade

Belém – Pará, 01 a 04 de agosto de 2010

Do ponto de vista arqueológico, uma das singularidades da aplicação desses procedimentos metodológicos foi localizar *in situ* os antigos assentamentos indígenas existentes nas áreas de onde famílias terena e kaiowa foram expulsas a partir da primeira metade do século XX. Tais lugares consistem em sítios arqueológicos recentes, onde às vezes é possível visualizar na superfície dos terrenos evidências materiais da presença indígena pretérita e, portanto, estão protegidos por legislação específica⁵.

No caso em análise, aplicar procedimentos metodológicos desse tipo implica, também, em evitar o essencialismo construído ao longo da história da antropologia mundial. Este essencialismo não deixa de ser produto do colonialismo que caracteriza a ciência antropológica desenvolvida em países como Alemanha, Estados Unidos, França e Inglaterra. Por este motivo possui a característica a-histórica de naturalizar e criar um exotismo sobre as relações sociais e as culturas de povos indígenas. Relações de poder, conflitos políticos e processos históricos marcados pelos contatos interculturais geralmente não compatibilizam com orientações teóricas que buscam enquadrar dados diversos em modelos interpretativos binários ou evolutivos, cada vez mais criticados mundo afora.

O mesmo essencialismo também tem suas repercussões na arqueologia mundial, em especial no subcampo da etnoarqueologia, aqui entendida como o estudo arqueológico de sociedades contemporâneas (Gould 1978; Kramer 1979; David & Kramer 2001; González Ruibal 2003; Politis 2007). Ocorre que desde ao menos a década de 1960, não raramente pesquisas etnoarqueológicas passaram a ser marcadas por uma busca deliberada pela primitividade dos povos indígenas. Esta primitividade estaria materializada na produção de uma cultura material essencializada pelos arqueólogos, como é o caso de tecnologias líticas e ceramistas associadas a modos de vida próximos aos que teriam existido em tempos pré-coloniais. Esses estudos têm sido feitos na perspectiva de produzir analogias históricas entre o presente etnográfico e o passado arqueológico, com vistas à construção de modelos interpretativos para a compreensão do registro arqueológico da “pré-história” da humanidade (Jones 1997, 2005). No entanto, quando tais analogias são feitas de maneira direta, como ocorre na associação entre tradições tecnológicas ceramistas e povos indígenas contemporâneos, incorrem em discordância com as discussões em torno da teoria da

⁵ Constituição Federal de 1988, Artigo 20; Lei Federal nº 3.924/1961, conhecida como *Lei da Arqueologia*; Lei Federal nº 7.542/1986; Resolução CONAMA nº 001/1986, Artigo 6, Alínea C; Lei Federal nº 9.605/1998, conhecida como *Lei de Crimes Ambientais*, Capítulo 5, Seção 4; Recomendações Internacionais como a *Carta de Nova Delhi* (1956), *Recomendação de Paris* (1968), *Carta de Lausanne* (1990), *Carta para a Proteção e a Gestão do Patrimônio Arqueológico* (1990) e *Carta de Sofia* (1996), todas aprovadas pela UNESCO/ONU; Resolução; Portaria IPHAN nº 230/2002.

etnicidade e geram sérias divergências quando envolvem direitos coletivos (ver Barth 1996, 2000 [1969]; Poutignat & Smith-Fernant 1998; Santos & Pacheco de Oliveira 2003; Eremites de Oliveira 2007).

Fazer uma crítica desse tipo não implica em desprezar o desenvolvimento de técnicas, métodos e teorias recorridos por etnoarqueológicos mundo afora, pelo contrário. Minha intenção aqui é chamar à atenção para possibilidades da realização de outros estudos, voltados, por exemplo, para as realidades sócio-históricas dos povos indígenas sul-americanos. Este é o caso dos estudos concluídos por Zedeño (1997) e dos recentemente iniciados por Cavalcante (2009), citados anteriormente.

Estas outras possibilidades de estudos buscam romper com o paradigma da “aculturação” que marca – ainda que subliminarmente – parte do pensamento arqueológico no Brasil, visto o desinteresse de alguns etnoarqueólogos para com sociedades indígenas que não apresentam, ao menos à primeira vista, muita contrastividade em relação à sociedade nacional. Este é o caso dos próprios Terena, cuja literatura etnológica tem sido marcada pela preocupação com a “aculturação” (Ferreira 2002).

Guardadas às devidas proporções, esta situação remete às conhecidas críticas que João Pacheco de Oliveira (1998, 1999) fez a alguns representantes do estruturalismo francês e do evolucionismo estadunidense desinteressados nos “índios misturados” do Nordeste brasileiro.

Com efeito, romper com esta perspectiva essencialista também é tarefa de arqueólogos interessados em aplicar saberes de seu campo do conhecimento para a produção de laudos judiciais sobre terras indígenas e, até mesmo, acerca de territórios quilombolas no país.

No caso específico das duas experiências periciais retro mencionadas, a compreensão da história de vida e da memória genealógica dos Kaiowa de Ñande Ru Marangatu e dos Terena de Buriti permitiu observar a lateralidade das relações de parentesco e a profundidade da memória genealógica de muitos indivíduos registrados nos diagramas.

O fato é que, observadas a partir de uma perspectiva diacrônica e sincrônica, relações de parentesco revelaram formas de organização social construídas historicamente. Este é o caso das categorias nativas de “troncos”, “aldeias” e “fundações” recorridas pelos Terena para explicar sua territorialização e organização social na microbacia do Buriti, analisadas em publicações anteriores (Eremites de Oliveira & Pereira 2007; Pereira 2009). Ademais, as histórias de vida e a memória genealógica chamaram à atenção para o conhecimento de antigos e distintos sistemas de assentamento na Serra de Maracaju: os Terena estabeleceram

27ª Reunião Brasileira de Antropologia

Brasil Plural: conhecimentos, saberes tradicionais e direito à diversidade

Belém – Pará, 01 a 04 de agosto de 2010

suas habitações mais às margens de córregos e os Kaiowa mais em nascentes ou “cabeceiras” de córregos, ambos preferencialmente em áreas com solos férteis e favoráveis à agricultura. Cada um desses locais foram devidamente georreferenciados com auxílio de aparelho GPS e feito o registro da toponímia nativa das regiões.

Ao revisitar com os peritos as áreas de onde foram expulsos a partir da primeira metade do século XX, os interlocutores indígenas mais idosos, tanto Kaiowa quanto Terena, relataram com saudade o antigo modo de vida que ali tiveram. Frequentemente lembraram das matas que existiam na região, das roças abundantes que mantinham, dos animais caçados e pescados com frequência e dos “brancos” – *purutuya* em terena; *karai* em guarani – que no início eram poucos e não haviam se apropriado de seus territórios. Isso se deu em ocasiões singulares para a pesquisa arqueológica, marcadas pela mobilização das comunidades com o objetivo de realizar um levantamento arqueológico nas áreas em litígio. Nesses trabalhos os peritos contaram com o protagonismo e colaboração de homens e mulheres de diferentes gerações kaiowa e terena.

Do ponto de vista da etnoarqueologia, torna-se possível registrar esta situação por meio do levantamento e plotação de antigos lugares inseridos em sistemas de assentamento: moradias permanentes e sazonais; cemitérios; roças, caminhos e trilhas; paisagens humanizadas como palmeirais de origem antrópica; morros percebidos como moradias de seres espirituais; etc. Nesses lugares foram encontradas evidências de um conjunto de relações sociais culturalmente materializadas: pinguelas de madeira para transpor córregos, esteios de habitações abandonadas, cercas colocadas para a proteção de sepulturas humanas, palmeiras e outras árvores manejadas pelos índios e elementos tecnológicos da sociedade industrial (latas, garrafas de vidro, tijolos maciços queimados e outros) etc.

A compreensão dessas evidências materiais requereu conhecer a história de vida de membros dos grupos familiares estabelecidos no território e o sentido que dão à cultura material e às paisagens humanizadas levantadas arqueologicamente.

Neste sentido, os trabalhos periciais realizados entre os Terena de Buriti e entre os Kaiowa de Ñande Ru Marangatu relevaram a existência de antigos sistemas de assentamento desarticulados por esbulhos registrados na memória social das comunidades. Em ambos os casos, a desterritorialização sofrida se concretizou pela ação de fazendeiros que obtiveram, em Cuiabá, capital do antigo estado de Mato Grosso, a titulação de terras inseridas em territórios tradicionais. Na região serrana de Buriti esta situação se deu gradualmente após o fim da guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870), embora os Terena tenham

27ª Reunião Brasileira de Antropologia

Brasil Plural: conhecimentos, saberes tradicionais e direito à diversidade

Belém – Pará, 01 a 04 de agosto de 2010

permanecido com a posse de grandes extensões de terras até a década de 1930, quando passaram a ser expulsos por meio do uso da violência e com apoio de agentes do Estado Nacional. Na microbacia do Estrela, os Kaiowa foram expulsos de forma semelhante a partir de fins da década de 1940 e meados da de 1950.

No que se referem aos cemitérios, algumas considerações merecem ser feitas na ocasião. Os antigos cemitérios dos Terena de Buriti são espaços bem delimitados, limpos, cercados e periodicamente visitados, destinados a vários sepultamentos e marcados por uma “Cruz Mestra”, onde geralmente depositam seixos rolados trazidos de morros onde vivem seres espirituais e promovem práticas religiosas, como as rezas para chover. Os antigos cemitérios dos Kaiowa de Ñande Ru Marangatu, por sua vez, geralmente são espaços nem sempre bem delimitados, limpos e cercados, visto não serem periodicamente visitados. Nesses locais as sepulturas dos xamãs são as mais bem cuidadas, por vezes cercadas para evitar perturbações feitas por animais, como tatus, o que liberaria a alma carnal dos mortos, chamada *angue* ou *anguery*, causadora de doenças, conflitos e outros problemas enfrentados pelos vivos.

Na sequência seriam apresentadas figuras que ilustrariam parte das discussões teórico-metodológicas aqui apresentadas, as quais não constam neste artigo por conta das normas editoriais dos Anais da 27ª RBA.

Considerações Finais

A crescente complexidade que envolve a produção de laudos antropológicos no Brasil requer o uso de procedimentos metodológicos conhecidos e reconhecidos na prática antropológica e em campos afins, como é o caso da arqueologia e da etno-história. Esta avaliação chama a atenção para a possibilidade de pluralizar ainda mais tradições etnográficas existentes na antropologia social brasileira, da qual tratou Pacheco de Oliveira (2004), e promover no âmbito acadêmico e judicial uma (re)aproximação de campos clássicos da antropologia geral.

Para a arqueologia, em específico, o uso concatenado dos métodos genealógicos e de história de vida mostrou-se eficaz como estratégia para o levantamento *in loco* de antigos assentamentos e outros lugares ocupados por famílias kaiowa e terena em regiões serranas de Mato Grosso do Sul. Isto porque o estudo do sistema de assentamento implica, dentre outras coisas, no devido registro fotográfico dos locais vistoriados em campo e a necessária

descrição etnográfica, georreferenciamento com auxílio de GPS e análise da cultura material encontrada *in loco*. Estudos assim são relevantes para a produção de provas periciais e podem servir para o conhecimento da territorialização e do processo de territorialização de comunidades tradicionais.

Nos estudos de caso apresentados, evidências da cultura material e de paisagens humanizadas foram apresentadas juntamente com descrições e análises de dados registrados por meio da observação direta e informações contidas em documentos textuais, oficiais ou não, o que corroborou ainda mais às conclusões dos laudos apresentados à Justiça Federal.

Em ambas as ocasiões, demonstrou-se que as áreas em litígio são realmente terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades indígenas que as reivindicam judicialmente. Ali a posse da terra que os indígenas mantinham foi interrompida por um processo de esbulho perpetrado por representantes das frentes de expansão agropecuária da sociedade nacional, o que resultou em uma nova territorialização para os Kaiowa e Terena.

Espera-se, com efeito, que experiências desse tipo sirvam para estimular o desenvolvimento de outras formas de pesquisas etnoarqueológicas no Brasil, principalmente daquelas desvinculadas da busca pela primitividade dos povos indígenas e mais críticas frente à sedução do essencialismo que marca o desenvolvimento das ciências sociais no mundo ocidental.

Referências Bibliográficas

- AZANHA, G. 2001. Relatório antropológico para a redefinição dos limites da Terra Indígena Buriti. In *Processo FUNAI/BSB/0465/93*. Brasília, FUNAI. (não publicado)
- BARTH, F. 1996 [1969]. Ethnic Groups and Boundaries. In HUTCHINSON, J. & SMITH, A. D. (Ed.). *Ethnicity*. New York, Oxford University Press, pp.75-82.
- BARTH, F. 2000. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro, Contra Capa Livraria.
- CAVALCANTE, T. L. V. 2009. História e etnoarqueologia da ocupação e uso do espaço entre os Kaiowa de Mato Grosso do Sul. In *Anais do IV Congresso Internacional de História*. Maringá, UEM, pp. 4643-4654.
- COUTINHO JR., W. 2000. Relatório dos estudos e levantamentos de identificação e delimitação com vistas à revisão de limites da Terra indígena Buriti. *Informação nº 043/DEID/DAF*. Brasília, FUNAI. (não publicado)
- DAVID, N. 2002. Teorizando a etnoarqueologia e analogia. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, 8(18):13-60.
- DAVID, N. & KRAMER, C. 2001. *Ethnoarchaeology in action*. Cambridge, Cambridge University Press.

27ª Reunião Brasileira de Antropologia

Brasil Plural: conhecimentos, saberes tradicionais e direito à diversidade

Belém – Pará, 01 a 04 de agosto de 2010

EREMITES DE OLIVEIRA, J. 2002. *Da pré-história à história indígena: (re) pensando a Arqueologia e os povos canoieiros do Pantanal*. Tese de Doutorado em Arqueologia. Porto Alegre, PUCRS.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. 2003. Sobre os conceitos e relações entre história indígena e etnohistória. *Prosa*, Campo Grande, 3(1):39-47.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. 2007. Cultura material e identidade étnica na arqueologia brasileira: um estudo por ocasião da discussão sobre a tradicionalidade da ocupação Kaiowá da Terra Indígena Sucuri'y. *Cultura e sociedade*, Goiânia, 10(1):95-113.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. & PEREIRA, L. M. 2007. “Duas no pé e uma na bunda”: da participação terena na guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança à luta pela ampliação de limites da Terra Indígena Buriti. *História em Reflexão*, Dourados, 1(2):1-20.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. & PEREIRA, L. M. 2009a. Terra Indígena Nãnde Ru Marangatu: laudo pericial de natureza antropológica e histórica sobre parte de um território Kaiowa na fronteira do Brasil com o Paraguai. In: *Anais do XXV Simpósio Nacional de História: por uma estética da beleza na História*. Fortaleza, ANPUH, pp. 1-10.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. & PEREIRA, L. M. 2009b. *Nãnde Ru Marangatu: laudo antropológico e histórico de uma terra kaiowa na fronteira do Brasil como Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul*. Dourados, Editora UFGD.

EREMITES DE OLIVEIRA, J. & PEREIRA, L. M. 2010. *Terra Indígena Buriti: perícia antropológica, arqueológica e histórica sobre uma terra terena na Serra de Maracaju, Mato Grosso do Sul*. Dourados, Editora UFGD. (no prelo)

FERREIRA, A. C. 2002. *Mudança cultural e afirmação identitária: a antropologia, os Terena e o debate sobre aculturação*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, UFRJ/Museu Nacional.

GEERTZ, C. 2001. *Nova luz sobre a antropologia*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

GONZÁLEZ RUIBAL, A. 2003. *La experiencia del Outro. Una introducción a la etnoarqueología*. Madrid, Akal.

GOULD, R. A. (Ed.). 1978. *Explorations in Ethnoarchaeology*. Albuquerque, University of New Mexico Press.

JONES, S. 1997. *The Archaeology of Ethnicity. Constructing identities in the past and present*. New York, Routledge.

JONES, S. 2005. Categorias históricas e a práxis da identidade: a interpretação da etnicidade na arqueologia histórica. In FUNARI, P. P. A. et al. (Org.). *Identidades, discurso e poder: estudos da arqueologia contemporânea*. São Paulo, FAPESP/Annablume, pp. 27-43.

KRAMER, C. 1979. Introduction. In KRAMER, C. (Ed.). *Ethnoarchaeology: Implications of Ethnography for Archaeology*. New York, Columbia University, pp. 1-20.

MELIÀ, B. et al. 1976. Etnografía guaraní del Paraguay contemporáneo: los Paĩ-Tavyterã. *Suplemento Antropológico*, Asunción, 11(1-2):151-295.

MELIÀ, B. et al. 2008. *Los Paĩ-Tavyterã. Etnografía guaraní del Paraguay contemporáneo*. 2ª edición corregida y aumentada. Asunción, CEADUC-CEPAG.

PACHECO DE OLIVEIRA, J. 1998. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, Rio de Janeiro, 4(1):47-77.

27ª Reunião Brasileira de Antropologia

Brasil Plural: conhecimentos, saberes tradicionais e direito à diversidade

Belém – Pará, 01 a 04 de agosto de 2010

- PACHECO DE OLIVEIRA, J. 1999. *Ensaio em antropologia histórica*. Prefácio de Roberto C. de Oliveira. Rio de Janeiro, Editora UFRJ.
- PACHECO DE OLIVEIRA, J. 2004. Pluralizando tradições etnográficas: sobre um certo mal-estar na antropologia. In LANGDON, Esther Jean & GARNELO, Luiza. *Saúde dos povos indígenas: reflexões sobre antropologia participativa*. Rio de Janeiro, Contra Capa/ABA, pp. 9-32.
- PEREIRA, L. M. 2008. *Os Terena de Buriti: formas organizacionais, territorialização e representação da identidade étnica*. Apresentação de Jorge Eremites de Oliveira. Dourados, Editora UFGD.
- POLITIS, G. G. 2007. *Nukak: Ethnoarchaeology of an Amazonian People*. Translated by Benfamin Alberti. London, Left Coast Press.
- POUTIGNAT, P. & STREIFF-FENART, J. 1998. *Teorias da Etnicidade. Seguido de Grupos Étnicos e suas Fronteiras de Fredrik Barth*. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo, Editora UNESP.
- RAMINELLI, R. 2007. Resenha “O dilema do tempo na etno-história”. *Tempo*, Niterói, 12(23):191-195.
- RENFREW, C. & BAHN, P. 1998. *Arqueología: teorías, métodos y práctica*. 2ª ed. Traducción de María Jesús Mosquera Rial. Madrid, Akal.
- SANTOS, A. F. M. & PACHECO DE OLIVEIRA, J. (Org.). 2003. *Reconhecimento étnicos em exame: dois estudos sobre os Caxixó*. Rio de Janeiro, Contra Capa.
- THOMAZ DE ALMEIDA, R. F. (Coord.). 2000. *Relatório de estudo antropológico de identificação*. Processo Administrativo FUNAI/BSB/1861/00. Rio de Janeiro, FUNAI.
- TRIGGER, B. G. 1970. Settlement Patterns in Archaeology. In FAGAN, B. M. (Ed.). *Introductory Readings in Archaeology*. Boston, Little, Brown and Company.
- TRIGGER, B. G. 1978. *Time and Traditions. Essays in Archeological Interpretation*. New York, Columbia University Press.
- TRIGGER, B. G. 1982. Etnohistoria: problemas y perspectivas. *Traducciones y Comentarios*, San Juan, 1:27-55.
- TRIGGER, B. G. 1986. Ethnohistory: the unfinished edifice. *Ethnohistory*, Chicago, 33(3):253-267.
- VANSINA, J. 1966. *La tradición oral*. Traducción de Miguel María Llongueras. Barcelona, Labor.
- ZEDENHO, M. N. 1997. Landscapes, Land Use, and the History of Territory Formation: Na example from the Puebloan Southwest. *Journal of Archaeological Method and Theory*, 4(1):67-103.